



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14 620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. \_\_\_\_\_

Livro n.º \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

## LEI Nº 2726

De 08 de Dezembro de 1993

Revoga a Lei Municipal nº 2603, de 15 de Dezembro de 1992, que Criou o Cargo de Secretário Municipal de Finanças.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

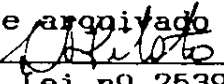
ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2603, de 15 de Dezembro de 1992, que criou o Cargo de Secretário Municipal de Finanças.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,  
08 DE DEZEMBRO DE 1993.

  
STEVEN ERIKSEN BINNIE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente

  
Projeto de Lei nº 2539  
Autógrafo nº 123/93